



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 095/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Considerando que as três primeiras terças feiras do mês de maio serão dias 1º, 08 e 15,

Considerando que o dia 1º de maio é Dia do Trabalhador, conseqüentemente, feriado,

Considerando que o Regimento Interno desta Casa reza no Parágrafo Único do Art. 148, que “recaindo a data de alguma sessão ordinária em ponto facultativo ou feriado, **sem que haja qualquer deliberação do Plenário a respeito**, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte...”

REQUEIRO à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que as Sessões Ordinárias do mês de maio de 2018, sejam assim realizadas:

10ª Sessão Ordinária - dia 08 de maio (2ª terça-feira);

11ª Sessão Ordinária - dia 15 de maio (3ª terça-feira);

12ª Sessão Ordinária - dia 22 de maio (4ª terça-feira).

Acredito que terei o apoio dos nobres colegas nesta propositura.

Secretaria da Câmara Municipal, 22 de março de 2018

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna 04 de abril de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente